

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/04/2023 | Edição: 66 | Seção: 2 | Página: 4

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 67, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.071, de 17 de outubro de 2019, e o que consta do Processo SEI nº 21000.075862/2019-84, resolve:

Art. 1º Recompôr o Conselho Deliberativo da Política do Café - CDPC, designando os representantes dos órgãos governamentais e entidades representativas da cafeicultura a seguir relacionados:

I - Ministério da Agricultura e Pecuária

Titular: Wilson Vaz de Araújo

Suplente: José Maria dos Anjos

Titular: Silvio Farnese

Suplente: Janaína Macedo Freitas

II - Ministério da Fazenda

Titular: Gilson Alceu Bittencourt

Suplente: Francisco Erismá Oliveira Albuquerque

III - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Titular: Rogério Fabrício Glass

Suplente: Ricardo de Almeida Paula

IV - Ministério das Relações Exteriores

Titular: Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel

Suplente: Luiz Fellipe Flores Schmidt

V - Conselho Nacional do Café - CNC

Titular: Marco Valério Araújo Brito

Suplente: Silas Brasileiro

Titular: Carlos Augusto Rodrigues de Melo

Suplente: José Marcos Rafael Magalhães

VI - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

Titular: José Edgard Pinto Paiva

Suplente: Raquel Vilela da Mata Miranda

Titular: Thiago Luiz Orletti

Suplente: Julia Emanuela Almeida de Souza

VII - Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC

Titular: Pavel Monteiro Cardoso

Suplente: Celírio Inácio da Silva

VIII - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil - CECAFÉ

Titular: Marcio Cândido Ferreira

Suplente: Marcos Antônio Matos

IX - Associação Brasileira das Indústrias de Café Solúvel - ABICS

Titular: Fábio Sato

Suplente: Aguinaldo José de Lima

Art. 2º Recompôr o Comitê Técnico do Conselho Deliberativo da Política do Café, designando os representantes dos órgãos governamentais e entidades representativas da cafeicultura a seguir relacionados:

I - Ministério da Agricultura e Pecuária

Titular: Silvio Farnese

Suplente: Janaína Macedo Freitas

II - Ministério da Fazenda

Titular: Sérgio Rosa Ferrão

Suplente: Mônica Avelar Antunes Netto

III - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Titular: Rogério Fabrício Glass

Suplente: Ricardo de Almeida Paula

IV - Ministério das Relações Exteriores

Titular: Luiz Felipe Flores Schmidt

Suplente: Paulo Henrique Moraes Tapajós

V - Conselho Nacional do Café - CNC

Titular: Silas Brasileiro

Suplente: Francisco Sérgio de Assis

VI - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

Titular: José Edgard Pinto Paiva

Suplente: Raquel Vilela da Mata Miranda

VII - Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC

Titular: Pavel Monteiro Cardoso

Suplente: Celírio Inácio da Silva

VIII - Conselho dos Exportadores de Café do Brasil - CECAFÉ

Titular: Marcos Antônio Matos

Suplente: Eduardo Heron

IX - Associação Brasileira das Indústrias de Café Solúvel - ABICS

Titular: Aguinaldo José de Lima

Suplente: Bruno Moreira Giestas

Art. 3º Fixar o mandato dos representantes em 2 anos a contar da publicação dessa Portaria, permitida a recondução.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 177, de 30 de maio de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.